

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 13600

Data de Elaboração: 31/08/2015

Data de Publicação: 02/09/2015

Processo: 02.2015.031294.2

Assunto(s): Evento, Calendário.

Tipo de Legislação: Lei Ordinária

Autor(es): Marcos Papa.

Projeto: 836

Ano do projeto: 2015

Autógrafo: 867

Ano do autógrafo: 2015

Observações:

Ementa e Conteúdo

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS "JUNHO VERDE", MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS EM PROL DO MEIO AMBIENTE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 836/2015, de autoria do Vereador Marcos Papa e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica pela presente lei incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ribeirão Preto "Junho Verde", objetivando a conscientização para ações sustentáveis em prol do Meio Ambiente, a ser realizada anualmente no mês de junho.

Art. 2º - Em celebração ao evento tratado no artigo 1º poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no Município: eventos, projetos e demais atividades voltadas à formação e desenvolvimento de ações sustentáveis conducentes à promoção do Meio Ambiente, notadamente nas seguintes datas já consagradas:

I - Dia Nacional da Educação Ambiental: 3 de junho;

II - Dia Mundial do Ambiente e Dia da Ecologia: 5 de junho;

III - Dia dos catadores de materiais recicláveis: 7 de junho;

IV - Dia de combate à desertificação e à seca; 17 de junho.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DÁRCY VERA

Prefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.